

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
CODEFAT**

**ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT**

**DATA:** 28 de fevereiro de 2008

**LOCAL:** Sala de Reuniões do 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Luiz Fernando de Souza Emediato, Presidente e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Ezequiel Sousa do Nascimento, Vice-Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Helmut Schwarzer, Conselheiro Titular Representante do MPS; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Octávio de Lazari Júnior, Conselheiro Titular Representante da CNF; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Carlos Alberto Grana, Conselheiro Titular Representante da CUT; Francisco Braga de Souza, Conselheiro Titular Representante da SDS; Valdo Soares Leite, Conselheiro Suplente Representante da CGT. **Convidado:** Carlos Roberto Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego; Nassim Mehedff, Representante do FONSET.

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, no Edifício-Sede do Ministério do  
2 Trabalho e Emprego – MTE, teve início a Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho  
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro  
4 Titular Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato. **I - ABERTURA.**  
5 O Presidente saudou a todos e informou que Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e  
6 Emprego, Carlos Lupi, se faria presente no decorrer da reunião. Questionou se havia concordância  
7 com a proposta de inversão de pauta, sugerindo que após a apresentação do Ministério do Turismo,  
8 fossem apreciados os itens de deliberação e na seqüência os demais itens de apresentação. Havendo  
9 concordância dos presentes. Em seguida, registrou e lamentou o falecimento do Ex-Conselheiro  
10 Suplente Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Sr. Régis  
11 Norberto da Cunha Alimandro. Após essas considerações, passou ao primeiro item da Pauta. **II -**  
12 **APRESENTAÇÃO. ITEM 1 – Pela Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, tema:**  
13 **Balanco da Linha de Crédito Especial do FAT – TURISMO SÊNIOR.** De posse da palavra, o  
14 Assessor do Gabinete Ministerial do Ministério do Turismo – MTur, Sr. Mário Augusto Moyses,  
15 justificou a ausência da Ministra do Turismo, Marta Suplicy, por estar participando de um evento  
16 internacional com vistas à promoção do Brasil no exterior. Iniciou a apresentação do Programa  
17 *Viaja Mais Melhor Idade*, esclarecendo que o Programa tinha como objetivo fomentar a demanda  
18 do turismo e estimular o consumo dos produtos turísticos entre a população brasileira, além de  
19 estimular a venda de pacotes turísticos em períodos de baixa temporada, no período de março a  
20 junho e do final de agosto, até o começo de dezembro, estimulando, assim, a geração de emprego e

21 renda. Sobre o público-alvo, informou estar direcionado as chamadas pessoas da melhor idade, que  
22 teriam maior disponibilidade de viajar no período de baixa ocupação, o que seria uma experiência  
23 inédita para o turismo. Na primeira fase do programa, apenas os pensionistas e aposentados do  
24 INSS tinham acesso, porém, agora estavam fazendo negociações para que outros trabalhadores  
25 pudessem ter acesso ao Programa, citando como exemplo, os funcionários públicos federais. Em  
26 seguida, citou programas semelhantes realizados pela Espanha e Chile, que teriam formulações  
27 diferentes do programa efetivado pelo Brasil e lembrou que o programa espanhol, após vinte e dois  
28 anos de execução, vendeu no ano de dois mil e oito, um total de um milhão de pacotes, com a  
29 geração de setenta mil empregos, sendo que dez mil foram criados, exclusivamente, na rede  
30 hoteleira. Observou que a idéia do Programa no Brasil era que obtivesse resultados como aqueles ao  
31 longo do tempo, estimulando o consumo do produto turístico. Ressaltou que no início o Programa  
32 tinha apenas dois estados de emissão, São Paulo e Distrito Federal, e apenas vinte e três destinos  
33 oferecidos, passando na segunda fase para doze estados de emissão e trinta e seis destinos. A meta  
34 para o ano de dois mil e oito era vender cinqüenta mil pacotes turísticos em contraposição aos nove  
35 mil vendidos no começo do programa, e a expectativa para cinco anos à frente seriam de duzentos e  
36 cinqüenta mil pacotes vendidos. Esclareceu que o formato do Programa era para que fossem  
37 contempladas as classes de renda mais baixa, mas o objetivo seria expandir a base de consumo do  
38 turismo, inclusive aumentando a fatia da população que pudesse se utilizar do recurso de  
39 financiamento pelo FAT. Como resultado do Programa, mencionou iniciativas empresariais que já  
40 haviam acolhido a idéia, a exemplo da Ocean Air, que iria lançar uma tarifa da melhor idade para  
41 viagens aéreas. Informou, ainda, que estavam trabalhando para que os hotéis gerassem uma tarifa da  
42 melhor idade e já possuíam um convênio com a federação de hotéis, no intuito de fazer com que os  
43 estabelecimentos hoteleiros tivessem uma tarifa voltada, especificamente, para este público, pois o  
44 consumidor individual de turismo acima de 60 anos poderia se dirigir a um hotel e ter uma oferta de  
45 preço diferenciada. Ressaltou que, embora tenha dito que a expansão que iriam fazer era ambiciosa,  
46 o Ministério do Turismo estava colocando um aporte de propaganda em televisão bastante grande e  
47 a meta do ano de 2008 era de cinqüenta mil pacotes, além da expansão do número de operadoras de  
48 treze para vinte e cinco operadoras. Ao final da apresentação agradeceu o apoio dado ao Ministério  
49 do Turismo e declarou que o maior objetivo para 2008 era superar a meta estipulada de cinqüenta  
50 mil pacotes vendidos, da mesma forma que superaram a meta da primeira fase que foi de sete mil  
51 pacotes. O Conselheiro Titular Representante do MPS, Sr. Helmut Schwarzer, agradeceu a  
52 explanação, especialmente pelas novidades apresentadas. Porém, lembrou que o motivo que levou a  
53 ter essa apresentação foi saber por que os recursos aportados na linha de crédito FAT – Turismo  
54 Sênior não foram utilizados na proporção que se tinha expectativa. De forma que indagou se com a  
55 expansão prevista dos pacotes para o ano de 2008, a utilização da linha de crédito deveria ser  
56 intensificada e se seria essa uma expectativa da coordenação do programa. O Representante do

57 MTur, ressaltou que era expectativa da coordenação do programa trabalhar com mais operadores e  
58 estimulá-los para que ofertassem a utilização das linhas de crédito financiadas pelo FAT, sendo um  
59 compromisso do Ministério do Turismo fomentar tal estímulo. O Presidente questionou quantos  
60 pacotes teriam sido adquiridos por financiamento, quantos à vista, por cartão, e qual seria o prazo  
61 médio das operações. O Representante do MTur esclareceu que o prazo médio das operações eram  
62 de seis a dozes meses. Sobre o número exato de quanto foi tomado em cada modalidade de  
63 financiamento, esclareceu não ter aquela informação, mas que poderia ser feito um levantamento  
64 junto as operadora e depois repassá-la ao Conselho. Explicou, ainda, que o foco do MTur era  
65 estimular a tomada de recursos do FAT para o financiamento em doze meses, não pretendendo  
66 trabalhar com períodos superiores a esse, pois a intenção era fazer com que a pessoa viajasse todos  
67 os anos. Ressaltou que diante do aumento do volume de pacotes vendidos, a expectativa era que  
68 reduzissem os preços dos pacotes ao longo do tempo. O Conselheiro Titular Representante da CNF,  
69 Sr. Octávio de Lazari Júnior, questionou se o programa espanhol recebia algum financiamento  
70 público, tendo o Representante do MTur, elucidado que o programa era subsidiado na ordem de  
71 30%, e que o subsídio variava conforme a região do país, ou seja, aonde necessitava de mais  
72 estímulo, e que para cada um euro investido, o retorno era de 1,8 euro, por toda a movimentação  
73 que o turismo trazia. Informou, também, que atualmente o volume de recursos que eles  
74 movimentavam, somente em venda de viagens, estava em torno de R\$ 800 milhões. Acrescentou  
75 que era pretensão do Ministério criar um programa que, aliado ao processo da educação,  
76 beneficiasse estudantes. O Presidente, retomando a questão antes discutida, de parcelar o  
77 financiamento em até doze vezes, ponderou que seria interessante ao aposentado uma prestação  
78 menor, pois, segundo ele, esse aposentado teria, por exemplo, despesas com medicamentos e não  
79 poderia viajar todo ano. O Conselheiro da CNF indagou quem financiaria essas parcelas em até  
80 doze vezes. O Representante do MTur esclareceu que, como falado anteriormente, os recursos do  
81 FAT financiariam por meio dos agentes financeiros, a CAIXA e o Banco do Brasil. Em dúvida, o  
82 Presidente pediu esclarecimentos sobre se a rede bancária privada não participaria do programa,  
83 tendo o Representante do MTur afirmado que a rede bancária privada oferecia o financiamento por  
84 consignação, porém, não ao custo dos recursos do FAT. O Conselheiro da CNF considerando que  
85 somente o Banco do Brasil e a CAIXA repassariam o recurso via agência de turismo, observou que  
86 teriam pouca distribuição dos recursos, complementando que a rede privada, que pagava 70% dos  
87 aposentados, não teria a possibilidade de distribuição. Considerou, ainda, que se os bancos privados  
88 tivessem acesso às linhas de crédito do FAT, aumentaria a concorrência e a taxa de juros dos  
89 financiamentos reduziria drasticamente. O Presidente, concordando com o Conselheiro da CNF,  
90 ressaltou que atualmente a lei impedia que o FAT repassasse recursos diretamente aos bancos  
91 privados, sugerindo que a FEBRABAN e a CNF pensassem em uma proposta de alteração da lei  
92 para discussão junto ao Governo. Em seguida, agradeceu ao Sr. Mário Moyses do Ministério do

93 Turismo pela exposição e, antes de passar ao próximo item de pauta, cedeu à palavra ao  
94 Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares. O Conselheiro da CNA observou  
95 que do ponto de vista social o programa *Viaja Mais Melhor Idade* era muito importante, embora  
96 ainda fosse muito tímido diante de um público de 21 milhões de benefícios previdenciários. Sugeriu  
97 que, na possibilidade de o programa ser efetivamente ampliado, que sua expansão não ficasse  
98 restrita ao funcionalismo público, que a seu ver detinha outras possibilidades de financiamento, mas  
99 que se pensasse em alguma maneira, até mesmo pelo subsídio, de atender ao trabalhador médio da  
100 previdência, de até quatro salários mínimos. Dando seqüência a Pauta, o Presidente passou ao **III -**  
101 **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. ITEM 4 – Aprovação da Ata da 94ª Reunião Ordinária**  
102 **e 50ª Reunião Extraordinária, realizadas em 28 de novembro e 19 de dezembro de 2007,**  
103 **respectivamente. O Presidente, constatando não haver considerações por parte dos Conselheiros**  
104 **presentes, considerou as Atas aprovadas. ITEM 5 – Aprovação dos Termos Aditivos – TA**  
105 **realizados no período de novembro a dezembro de 2007.** O Presidente esclareceu tratar-se dos  
106 termos aditivos realizados e já encaminhados para conhecimento dos Conselheiros, totalizando R\$  
107 281.890.000,00. Colocado em deliberação, o Item foi aprovado sem manifestação. **ITEM 6 –**  
108 **Aprovação das Prestações de Contas: 6.1 - Seguro-Desemprego, exercício 2005; e, 6.2 - Abono**  
109 **Salarial – PIS, exercício 2003/2004.** O Presidente passou a palavra, ao Coordenador-Geral do  
110 Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP, Sr. Márcio Alves  
111 Borges. O Coordenador-Geral elucidou que no exercício de 2005 foram repassados cinquenta e dois  
112 lotes para o pagamento dos segurados nas modalidades, trabalhador formal, trabalhador resgatado e  
113 pescador artesanal, além de cinquenta e três lotes para o pagamento dos empregados domésticos.  
114 Informou que havia sido constatado não haver divergências quanto às parcelas emitidas pelo MTE e  
115 o pagamento efetuado pela CAIXA. Entretanto, observou-se uma diferença de informações com  
116 relação ao pagamento do pescador artesanal e doméstico, restando uma diferença repassada a mais  
117 pela CAIXA de R\$ 740,76, tendo sido encaminhado à área financeira para análise e procedida à  
118 reorganização da informação. Finalizou, destacando que, com relação ao aspecto operacional, não  
119 haveria óbice algum a que fosse aprovada a Prestação de Conta. Na seqüência, o Coordenador-  
120 Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, prosseguiu com a  
121 explanação da Prestação de Contas do Seguro-Desemprego, exercício 2005, esclarecendo que a  
122 CGFAT tinha por atribuição regimental fazer o acompanhamento, o controle da movimentação das  
123 contas suprimento dos benefícios que cabiam ao FAT, contas essas que estavam abertas e mantidas  
124 nos agentes financeiros pagadores dos benefícios, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.  
125 Quanto aos números, esclareceu que foi repassado o montante de R\$ 8,9 bilhões e houve um  
126 desembolso em torno de R\$ 8,8 bilhões, resultando num saldo recolhido ao FAT de  
127 aproximadamente R\$ 148 milhões, além do recolhimento de R\$ 11.502.319,34 como remuneração  
128 à base da taxa extramercado do Banco Central – BACEN. Sem mais a ser apresentado quanto à

129 análise financeira, recomendou a aprovação e esclareceu o atraso na prestação de contas do  
130 exercício 2005, por se ter demandando tempo maior para análise e conferência do valor a ser  
131 restituído à CAIXA, de R\$ 740,76. Esclareceu que, embora de pequena monta em relação ao  
132 montante, por se tratar de recursos públicos, qualquer desembolso era necessários se ter toda a  
133 fundamentação. O Conselheiro Suplente Representante da CGT, Sr. Valdo Soares Leite, observou  
134 que o tema fora discutido na reunião, no dia anterior, do Grupo de Apoio Permanente ao  
135 CODEFAT- GAP, tendo sido questionado a demora na prestação de contas do exercício 2005, ser  
136 realizada somente em 2008, havendo recomendação à Presidência do CODEFAT para que gerisse  
137 junto ao MTE, junto à Secretaria-Executiva do CODEFAT, a aprovação das demais prestações de  
138 contas em tempo hábil. O Presidente, considerando correta à demanda do Conselheiro Suplente da  
139 CGT, pediu esclarecimentos à equipe do MTE, encarregada da prestação de contas. O Coordenador-  
140 Geral da CGFAT esclareceu que o atraso na prestação de contas do Seguro-Desemprego e do  
141 Abono Salarial – PIS se deu pelo fato de ter havido restituição de valores aos agentes pagadores que  
142 foram passados a mais para o FAT, o que somente poderia ter sido realizada mediante comprovação  
143 e justificativa fundamentada legalmente. Ressaltou que no exercício de 2008, em não havendo  
144 nenhuma identificação que demandasse um trabalho mais detalhado, estaria submetendo ao  
145 Conselho a Prestação de Contas do exercício de 2006. O Presidente questionou o que seria  
146 necessário para a apresentação da prestação de contas no prazo correto, se seria mais máquina, mais  
147 recurso, ou mais pessoal. O Coordenador-Geral da CGFAT ressaltou que, além de maiores recursos,  
148 estava sendo discutido tecnicamente e futuramente seria apresentada ao GAP e ao CODEFAT a  
149 proposta de mudança da periodicidade de apresentação dessas prestações de contas. Esclareceu que  
150 o objetivo era que se alterasse o período de referência das prestações de contas para o exercício  
151 financeiro da administração pública, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Com isso ficaria uma  
152 prestação de contas dos recursos que efetivamente o agente pagador recebeu, desembolsou e  
153 devolveu ao FAT. Sobre a Prestação de Contas do Abono Salarial – PIS, exercício 2003/2004, o  
154 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que da mesma forma, fora apresentado ao GAP, que  
155 recomendou sua aprovação. Tendo sido, na ocasião, também registrada à questão da demora na  
156 apresentação da prestação ao Conselho, sendo, inclusive, a mesma argumentação exposta quanto à  
157 demora na apresentação da Prestação de Contas do Seguro-Desemprego. Diante dos fatos, o  
158 Presidente propôs que os Subitens 6.1 e 6.2 fossem aprovados sem a necessidade da apresentação  
159 da prestação de contas do Abono Salarial – PIS, registrando a recomendação ao MTE de que  
160 dotasse a CGFAT com mais equipamentos e recursos humanos, o que garantiria mais celeridade ao  
161 processo. Havendo a concordância de todos, foram declaradas aprovadas as Prestações de Contas  
162 do Seguro-Desemprego, exercício 2005 e do Abono Salarial – PIS, exercício 2003/2004. O  
163 Presidente, considerando a ausência temporária do Diretor do Departamento de Qualificação –  
164 DEQ/MTE, o qual faria a apresentação da Proposta de Resolução do Plano Nacional de

165 Qualificação – PNQ, inverteu a pauta, passando ao **ITEM 8 – Proposta de Resolução que dispõe**  
166 **sobre a Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT – PDE, para o exercício 2008**, cuja  
167 apresentação seria feita a pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT em parceria com  
168 a Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER. O Coordenador da CGFAT, Sr. Paulo César  
169 Bezerra de Sousa, informou que antes de apresentar a parte da distribuição faria uma breve  
170 explanação sobre o fluxo de caixa do FAT de 2004 a 2007. Explicou que os depósitos especiais  
171 eram aplicações financeiras de parte da disponibilidade do FAT nas instituições financeiras oficiais,  
172 federais, para a geração de emprego e renda e informou que, em 2004, as aplicações do fluxo de  
173 caixa do FAT, dos depósitos especiais eram de aproximadamente R\$ 6,9 bilhões, onde se  
174 preservava uma reserva mínima de liquidez de R\$ 10,5 bilhões. Observou que esse valor cresceu  
175 especialmente nos anos de 2005 e 2006, consumindo a poupança do FAT, chegando em 2006 com  
176 uma aplicação de um pouco mais de R\$ 16,2 bilhões, e uma reserva mínima de liquidez de R\$ 605  
177 milhões de reais. Em 2007, foram aplicados R\$ 9,5 bilhões e a reserva mínima fechou em torno de  
178 R\$ 435 milhões, sendo a menor da história do FAT. Destacou que em um comparativo entre uma  
179 projeção realizada do fluxo de caixa do FAT em 2007 e a efetivada ao final do ano, observou-se  
180 uma variação na arrecadação PIS/PASEP de 9,7%, devida, principalmente, ao não repasse do  
181 Tesouro Nacional ao FAT de R\$ 1,6 bilhão, considerando que se tivesse sido repassado, ficaria  
182 praticamente dentro do que havia sido projetado. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr.  
183 Francisco Canindé Pegado do Nascimento, solicitou um aparte para solicitar esclarecimento sobre o  
184 porquê de o Tesouro Nacional não ter repassado ao FAT R\$ 1,6 bilhão. O Coordenador-Geral da  
185 CGFAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, informou que faltou limite orçamentário, devido ter sido  
186 realizado uma arrecadação acima do previsto no orçamento. Esclareceu que por lei o FAT estava  
187 sujeito ao repasse por limite orçamentário, porém, já vinha sendo discutido junto ao Tesouro  
188 Nacional a viabilidade de os recursos do FAT serem repassados totalmente, pois o Tesouro não  
189 poderia dar outra destinação a essa receita, senão para o FAT. Retomando a apresentação, o  
190 Coordenador da CGFAT, informou que pela falta desse repasse do Tesouro Nacional houve uma  
191 variação de 3% do total de receitas do FAT, entre a projeção realizada em março e a efetiva. O total  
192 de entradas variou 2,9%, e o total de despesa variou 0,6%. Com relação à projeção *versus* realização  
193 efetiva, foi realizado, efetivamente, R\$ 230.600.000,00 a mais do Seguro-Desemprego e R\$ 518  
194 milhões a mais para o Abono Salarial. O estimado para as aplicações em depósitos especiais era de  
195 R\$ 8 bilhões aproximadamente, contra R\$ 9,5 bilhões realmente aplicados. Ao final, a variação do  
196 total das saídas foi de 4%. Foram projetados para o Programa Anual de Depósitos Especiais do FAT  
197 – PDE no ano de 2007, em torno de R\$ 9,8 bilhões, sendo repassados, aproximadamente, R\$ 9,5  
198 bilhões, um repasse de 97,17% do total projetado. De 2002 a 2007, a receita total do FAT cresceu  
199 de R\$ 16,6 bilhões para R\$ 29 bilhões, além do crescimento das remunerações, de R\$ 5,9 bilhões  
200 para R\$ 9,1 bilhões. Igualmente, cresceram as despesas para o FAT. O valor disponibilizado para o

201 pagamento do Seguro-Desemprego foi de R\$ 5,8 bilhões passando a R\$ 12,7 bilhões. Os recursos  
202 alocados ao BNDES no ano de 2007 foram na ordem de R\$ 7,6 bilhões. Destacou que o Abono  
203 Salarial mostrou forte crescimento a partir de 2005. O Coordenador-Geral da CGFAT  
204 complementou, esclarecendo que as despesas discricionárias, que seriam aquelas sujeitas a  
205 contingenciamento de crédito estavam diminuindo, enquanto que as despesas obrigatórias - Seguro-  
206 Desemprego e Abono Salarial - estavam crescendo. Retomando, o Coordenador apresentou as  
207 curvas do total das receitas e das despesas, observando que havia uma tendência de que as curvas se  
208 encontrassem nos próximos anos. Observou, também, que o resultado operacional decrescia nos  
209 últimos anos, a partir de 2005, exatamente onde havia um maior crescimento das despesas com o  
210 pagamento do benefício. O Conselheiro da CNF questionou se houve algum fato relevante para o  
211 aumento das despesas a partir de 2005, ao que o Coordenador da CGFAT esclareceu que foi  
212 basicamente pela formalização no mercado de trabalho e maiores taxas de crescimento do salário  
213 mínimo, fazendo com que as despesas do FAT acentuassem no maior potencial de recebimento de  
214 benefícios. Fechando a apresentação sobre o Fluxo de Caixa do FAT de 2004 a 2007, trouxe um  
215 comparativo sobre os resultados, demonstrando que o resultado operacional foi decrescente, assim  
216 como o resultado primário, ressaltando que o resultado primário mesmo sem a Desvinculação de  
217 Receita da União – DRU teria em 2007 um déficit primário. Passou, então, às projeções do fluxo de  
218 Caixa do FAT de 2008 a 2011, apresentando os parâmetros da Secretaria de Políticas Econômicas  
219 do Ministério da Fazenda. Observou que a estimativa para o crescimento do salário mínimo em  
220 2008 era de R\$ 412,42. O número de beneficiários a receber o Abono Salarial passaria de 13,8  
221 milhões para 17,1 milhões de pessoas e os beneficiários do Seguro-Desemprego aumentariam de  
222 6,4 milhões de pessoas para 7,2 milhões. Destacou o crescimento das receitas desproporcional ao  
223 crescimento das despesas do FAT, tendo um déficit operacional de R\$ 3,7 bilhões ao fim de 2011.  
224 Nas estimativas feitas para a receita do FAT de 2007 a 2011, constatou-se um aumento na  
225 contribuição PIS/PASEP, passando de R\$ 19,3 bilhões para R\$ 30,7 bilhões; as remunerações  
226 permaneceram constantes e as outras receitas com baixa variação também. De acordo com o gráfico  
227 das despesas do FAT, o Seguro-Desemprego cresceu de R\$ 12,7 bilhões para R\$ 21,3 bilhões; os  
228 benefícios de Abono Salarial passaram de uma ordem de R\$ 5,1 bilhões para R\$ 9,2 bilhões, além  
229 do crescimento de outras despesas, que passaram de R\$ 638 milhões para R\$ 1,8 bilhões e os  
230 empréstimos realizados ao BNDES, que saltaram de R\$ 7,6 bilhões para R\$ 12,3 bilhões. Quanto  
231 aos resultados do FAT, apontou-se que entre 2009 e 2010, já se teria o resultado operacional  
232 negativo, chegando em 2011 a R\$ 3,7 bilhões negativos, além de o resultado primário alcançar  
233 também negativamente R\$ 13,8 bilhões. Destacou que a projeção demonstrava que no início de  
234 2010, as curvas de receita e despesa, já apresentando resultado operacional negativo, indicavam seu  
235 cruzamento. O Coordenador-Geral da CGFAT complementou, esclarecendo que a estimativa era de  
236 que as despesas já superassem, a partir de dois mil e nove, as receitas do FAT, totalizando R\$ 44,5

237 bilhões de despesas contra R\$ 40,8 bilhões em 2011, sugerindo que ou se reduzissem as despesas,  
238 ou aumentassem a arrecadação. Quanto aos resultados, apontou que seria a primeira vez na história  
239 do FAT que teria um déficit operacional, lembrando que mesmo com a volta dos recursos da DRU  
240 não resolveriam mais o problema do déficit primário. Apresentou um comparativo do fluxo de  
241 receitas e despesas de 2007/2008, observando um crescimento de 17,6% do total das receitas. Em  
242 relação às despesas, destacou uma variação de 17,5% com Seguro-Desemprego, passando de R\$  
243 12,7 bilhões para R\$ 14,9 bilhões. A despesa com o abono salarial variaria de R\$ 5 bilhões para R\$  
244 6 bilhões, além de outras despesas, que cresceriam 48,5%. Ainda com relação às despesas, observou  
245 que os empréstimos constitucionais ao BNDES, em 2008, seria cerca de R\$ 9,9 bilhões. Finalizou,  
246 informando que a proposta para aplicação em depósitos especiais seria na ordem de R\$ 4 bilhões  
247 em 2008, de forma adequar o fluxo de caixa do FAT para os exercícios seguintes. Na seqüência, o  
248 Presidente passou a palavra a Coordenadora-Geral de Emprego e Renda, Sra. Adriana Phillips  
249 Ligiéro. A Coordenadora-Geral da CGER observou que, considerando o contexto do fluxo de caixa  
250 do FAT apresentado pela CGFAT, a proposta para distribuição dos recursos alocados para aplicação  
251 em depósitos especiais do FAT era de R\$ 4 bilhões, obedecendo a três premissas básicas, sendo a  
252 primeira delas a priorização da alocação em micros e pequenos empreendimentos, que se justificava  
253 pela constatação de que as micro e pequenas empresas possuíam um maior potencial de geração de  
254 emprego. Embora tenham representado em 2006, apenas 20% do PIB, responderam em 2005 por  
255 99% do número total de empresas formais, além de 55% dos empregos formais. Entre 1995 e 2000,  
256 geraram 1,4 milhões de empregos, ou seja, quase 50 vezes mais que as grandes empresas, que  
257 geraram apenas 29,7 mil. Observou, também, que as micro e pequenas empresas teriam maior  
258 dificuldade de acesso ao mercado de crédito, sendo que as médias e grandes empresas tenderiam a  
259 encontrar uma maior facilidade na captação de recursos, por sua capacidade de oferecer garantias,  
260 emissão de ações em bolsas de valores, além de captação de recurso no mercado internacional. Em  
261 suma, o investimento em micro e pequenas empresas se justificavam pelo atendimento das duas  
262 premissas básicas associadas aos programas de geração de emprego e renda, quais sejam, a geração  
263 de empregos e a democratização do crédito. Sobre a segunda premissa, observou que estava  
264 relacionada à focalização dos recursos em financiamento de atividades produtivas, que se  
265 justificava pela própria capacidade de gerar emprego em maior medida, em vez do aquecimento da  
266 economia pelo consumo, tendo em vista que o próprio mercado estava sendo capaz de absorver a  
267 demanda de crédito para consumo a partir da expansão de crédito pessoal por causa do crédito  
268 consignado, que era 56,3% do total de operações de crédito pessoal. Assim sendo, em face à grande  
269 disponibilidade de recursos no mercado para consumo, o entendimento era que o fluxo de caixa do  
270 FAT estaria com menor disponibilidade para novas alocações em depósitos especiais, então,  
271 devendo se direcionar os recursos do FAT para atividades produtivas que geravam emprego e  
272 renda. Colocou que a terceira premissa sugestionava uma revisão da alocação em linhas de crédito



273 destinadas, exclusivamente, o capital de giro, pois com a redução da disponibilidade financeira do  
274 FAT, qualquer alocação em capital de giro competiria com alocação, de fato, em fonte geradora de  
275 emprego, ou que tivesse maior potencial de geração de emprego e renda, além do que isso estaria  
276 alinhando também às premissas do próprio Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que  
277 buscava direcionamento de recursos para o aumento do investimento produtivo de um modo geral.  
278 Na seqüência, a Coordenadora-Geral da CGER, considerando as premissas e suas justificativas, e,  
279 pressupondo um montante total de PDE a serem alocados no ano de 2008, de R\$ 4 bilhões,  
280 apresentou a proposta de alocação de novos recursos em depósitos especiais. Destacou que a  
281 alocação mais significativa seria no PROGER Urbano, direcionado ao investimento, quase 50% do  
282 recurso proposto, em um total de R\$ 1.970 bilhão, sendo que haveria uma reaplicação prevista de  
283 R\$ 1.4 bilhão no ano. Para o FAT – Fomentar a proposta era de R\$ 900 milhões; o PRONAF, R\$  
284 660 milhões; FAT – Pró-Inovação, R\$ 180 milhões; FAT – Inclusão Digital, R\$ 10 milhões; e, por  
285 fim, o FAT – Turismo Sênior, R\$ 20 milhões. Concluiu, destacando que a proposta total da  
286 PDE/2008 era de R\$ 8.564.341.063, considerando os novos R\$ 4 bilhões propostos, além das  
287 reaplicações e, colocou-se à disposição para demais esclarecimentos. Em seguida, o Presidente  
288 registrou a chegada do Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi, à reunião,  
289 passando-lhe a palavra. O Ministro saudou a todos, bem como agradeceu a presença do grupo,  
290 ressaltando que tanto ele quanto os conselheiros teriam no ano de 2008 um grande desafio, pois as  
291 receitas do FAT não estavam acompanhando as despesas, o que gerava uma grande preocupação,  
292 sendo necessário que se pensasse e se trabalhasse mais eficientemente na questão da  
293 vulnerabilidade das despesas. Da mesma forma, enfatizou que era de responsabilidade do  
294 CODEFAT, dentro de seu tripartismo, buscar os mecanismos necessários para coibir qualquer tipo  
295 de ação fraudulenta, que poderia ser realizada no sentido de aportar prejuízos aos recursos do FAT.  
296 Informou que em 1º de maio de 2008, ocorreria o lançamento da nova carteira de trabalho, um  
297 cartão individual do trabalhador, com foto, impressão digital, a qual permitiria um controle maior  
298 sobre os recursos repassados aos beneficiários. Destacou ter a expectativa de aumento de postos de  
299 trabalho no ano de 2008, superando um milhão e oitocentos mil postos de trabalhos formais no  
300 Brasil, levando-se em consideração que em 2007 todos os índices de crescimento de emprego foram  
301 superiores ao do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, com 6% de geração de emprego  
302 contra 5,2% do crescimento do PIB, dado que todas as categorias de trabalhadores tiveram aumento  
303 salarial real. Agradeceu aos Conselheiros e suas representações pela colaboração e, particularmente,  
304 ao Conselheiro da Força Sindical e Presidente do CODEFAT, pela eficiência e competência  
305 dispensada. Igualmente, delineou que o Conselho era exemplar, na experiência enriquecedora da  
306 relação entre trabalhadores, empregadores e governo, sendo seu papel dele muito importante no  
307 processo de distribuição de renda. Registrou que queria deixar uma mensagem de agradecimento,  
308 de otimismo e pediu a todos mais esforço na busca de uma saída consensuada - sempre ideal -, e

309 que se preparassem, pois, segundo ele, o ano de 2008 seria o melhor ano da história do Brasil,  
310 principalmente, para o trabalhador e o empresário brasileiro, porque o Brasil estava em ascensão  
311 econômica. Por fim, contemplou a todos com palavras animadoras, terminou o discurso e informou  
312 que ficaria um pouco mais na reunião. Na seqüência, o Conselheiro Titular Representante da CNA,  
313 Sr. Rodolfo Tavares, registrando o privilégio de ter a presença do Ministro do Trabalho e Emprego  
314 à reunião, requisitou que fosse aplicado o conceito do tripartismo também à área recursal dos autos  
315 de infração trabalhista, pois, segundo ele, não poderiam os próprios auditores fiscais do trabalho  
316 julgarem os seus próprios atos. Em seguida, o Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr.  
317 Lourival Novaes Dantas, aproveitando-se da presença do Ministro, ressaltou que era importante que  
318 se combatesse as fraudes no sistema de recebimento do Seguro-Desemprego, ao que o Ministro do  
319 Trabalho e Emprego, registrou que considerava o melhor caminho para combate à fraude do seguro-  
320 desemprego à qualificação, esclarecendo que estava sendo estudada uma experiência piloto, com o  
321 auxílio do Sistema S, que obrigaria o segurado a freqüentar algum curso de qualificação, evitando  
322 que o mesmo pudesse estar empregado e, ao mesmo tempo, recebendo o seguro-desemprego. Em  
323 seguida, o Ministro deixou a reunião, agradecendo e desejando a todos um bom dia de trabalho.  
324 Dando prosseguimento à reunião, o Presidente observou, sobre o fluxo de caixa, que o FAT seria  
325 brevemente comprometido num prazo determinado e teriam, assim, de usar todo o patrimônio,  
326 podendo chegar à situação limite de pedir ao BNDES e outras instituições financeiras que  
327 devolvessem os recursos aplicados para pagar as despesas do FAT. Diante disso, a solução seria  
328 aumentar a arrecadação ou reduzir a despesa, ou seja, reduzir a despesa seria pagar menos seguro-  
329 desemprego, alterar o programa do benefício. Em contrapartida, aumentar a arrecadação seria  
330 aumentar a alíquota da contribuição do PIS, o que não desejável. A primeira solução, então, seria  
331 que o FAT fosse excepcionalizado do corte da DRU. Segundo ele, excepcionalizar o FAT da DRU  
332 faria todo o sentido, pois seria mais dinheiro para repassar ao BNDES e para ser emprestado. Outra  
333 solução encontrada para a crise vindoura foi à contratação da Fundação Instituto de Pesquisas  
334 Econômicas – FIPE, com fins de realizar uma avaliação externa de todos os programas que o FAT  
335 financia. Tal avaliação prever não só estimar os resultados ou auditar os convenientes e os  
336 executores, mas que também avaliará se as diretrizes do CODEFAT estão corretas. E, de uma forma  
337 inédita, esse estudo poderá propor novas políticas a serem executadas no âmbito do Conselho, do  
338 ponto de vista da correção das próprias diretrizes e não apenas dos resultados. Outro ponto é a  
339 previsão da proposta da reforma tributária que o Governo deverá encaminhar ao Congresso  
340 Nacional, em que o PIS, a COFINS e a CID formariam um único tributo, o IVA Federal.  
341 Considerando que o PIS não existiria mais, e que o recurso para o pagamento do benefício Seguro-  
342 Desemprego seria garantido pelo Tesouro Nacional, questionou qual seria a funcionalidade do FAT  
343 e mesmo do próprio CODEFAT, já que esses recursos seriam operados por outra fonte. Entretanto,  
344 ressaltou a importância das centrais sindicais e as confederações patronais ficarem atentas à reforma

345 tributária que estaria sendo proposta. Sem mais considerações a fazer, passou a palavra ao  
346 Conselheiro da CGT, o qual primeiramente, registrou ter participado de uma reunião no BNDES  
347 para apresentação da nova modalidade do cartão BNDES, voltado para atender micro, pequenas e  
348 médias empresas. Sobre o problema da projeção do FAT, com receitas menores do que as despesas,  
349 considerou a necessidade de se agir com mais afinco, procurar analistas, consultorias, e, até se  
350 reunirem mais sistematicamente, a fim de se evitar uma possível derrota do FAT. Com relação à  
351 Proposta de Depósitos Especiais do FAT, concordou com a idéia de priorizar as micro e pequenas  
352 empresas, maiores geradoras de emprego e renda, defendendo que se repensasse no montante  
353 alocado para o Programa FAT – Pró-Inovação, que, segundo ele, seria insuficiente para estimular a  
354 inovação do setor das micro e pequenas empresas no Brasil. O Conselheiro Titular representante do  
355 MTE e Vice-Presidente do CODEFAT, Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento, observou que não era o  
356 que estava sendo colocado que ia determinar ou não aplicar na micro-empresa, o que iria determinar  
357 era o plano de trabalho. O Presidente reforçou que era importante lembrar que esse ano havia quatro  
358 bilhões para distribuir aos vários programas, o que implicou de maneira substancial em uma menor  
359 distribuição para cada programa. Entretanto, o único programa que não fora dramaticamente afetado  
360 foi exatamente o Pró-Inovação, que era operado unicamente pela Financiadora de Estudos e  
361 Projetos –FINEP. O qual proporcionalmente aumentou, tendo recebido R\$ 230 milhões no ano  
362 passado e, nesse caso, se fosse reduzir proporcionalmente, receberia menos da metade. No entanto,  
363 a proposta era garantir R\$ 180 milhões. Como esclarecimento, a Coordenadora-Geral da CGER,  
364 delineou que houve um interesse do Ministério em buscar preservar pelo menos uma participação  
365 percentual de uma linha que era considerada muito importante à inovação tecnológica de um modo  
366 geral, pela forma como contribuiu para o desenvolvimento. Entretanto, observou que a FINEP há  
367 cerca de dois anos instituiu um plano de trabalho para micro e pequenas empresas inovadoras, mas  
368 que a grande parte de seus projetos continuava sendo para médias e grandes empresas, questionando  
369 se a FINEP teria, de fato, capacidade operacional e de articulação para trazer mais projetos de micro  
370 e pequenas empresas. O Presidente cedeu a palavra ao Diretor da FINEP, Sr. Fernando Nielander  
371 Ribeiro. O Diretor da FINEP respondeu que, com relação a alocação em micro e pequenas  
372 empresas, havia sido criado um programa específico, com condições facilitadas de acesso, onde  
373 agentes locais foram para trabalhar esses projetos, sendo as próprias condições de financiamento  
374 bastante subsidiadas. O que ocorria na atividade de inovação era que a modalidade de crédito podia  
375 não ser a modalidade mais adequada. Por isso, segundo ele, estava havendo um esforço feito pelo  
376 Ministério da Ciência e Tecnologia, da necessidade do casamento de instrumentos, ou seja, de casar  
377 outros tipos de apoio que permitissem primeiro, a democratização de acesso e em segundo, o  
378 barateamento do custo de crédito. Diante disso, alegou que no ano passado iniciaram uma linha  
379 apoio às empresas com subvenção direta nas empresas, com a possibilidade de casamento desses  
380 recursos de subvenção e com os recursos de crédito. Para este ano, a intenção era que de um lado,

381 houvesse, no que se refere à aplicação de recursos do crédito e particularmente aos recursos do  
382 FAT, uma maior destinação para micro e pequenas empresas, à medida que tivessem um aumento  
383 dos agentes credenciados nos estados, o que facilitaria o acesso e a negociação com cada empresa.  
384 Explicou que foi estruturada áreas específicas dentro da FINEP para lidar com a questão do mix de  
385 recursos, crédito mais subvenção, e, sobretudo, para lidar com os instrumentos que as micro e  
386 pequenas empresas requerem, que, em alguns casos, é um aporte direto, em outros capital de risco.  
387 Concluiu, citando que em 2006, foram 23% das operações com micro e pequenas empresas e em  
388 2007, esse número pulou para 33%, numa nítida evidência de que houve evolução significativa,  
389 embora ainda não suficiente. Em seguida, o Conselheiro Titular Representante do MPS, Sr. Helmut  
390 Schwarzer, se solidarizando ao Conselheiro da CGT, enfatizou que existiam diversas maneiras de se  
391 tomar medidas garantindo a sustentabilidade do seguro-desemprego e do FAT, porém, de uma  
392 forma geral, no longo prazo. Assim, sugeriu à Presidência do CODEFAT e ao Ministério do  
393 Trabalho e Emprego que fizessem estudos, grupos de trabalho, urgente, porque esse fato já havia  
394 ocorrido na Previdência Social, há uma década e meia que a Previdência já não tinha mais reservas  
395 acumuladas. Portanto, pontuou que era importante que se tomasse uma iniciativa por parte da  
396 Presidência do CODEFAT em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego, podendo contar  
397 com a solidariedade do MPS, de forma a dar sustentabilidade ao seguro-desemprego. O Conselheiro  
398 Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, registrou que sua preocupação ao  
399 longo de todos os anos como conselheiro do CODEFAT sempre foi o cuidado com os recursos do  
400 Fundo. Cumprimentando pelo estudo do fluxo de caixa apresentado, registrou ser evidente que tal  
401 fato ocorresse, observando que ocorreu por opção do Governo, que optou por dar salários reais, por  
402 facilitar o acesso ao abono salarial. Considerou corretas as prioridades colocadas para aplicação dos  
403 depósitos especiais, alertando para o conceito de atividades produtivas, entendendo que comércio e  
404 serviço também eram atividades produtivas, mas não eram atividades produtoras. Também pontuou  
405 a questão da reforma tributária, de forma que informou que estava esperando o texto da reforma  
406 para estudar, alegando que estava caminhando na contramão a despeito de tudo que vinha sendo  
407 falado da reforma. Registrou não ter tomado conhecimento de ter sido mencionado o risco do FAT,  
408 nem do risco dos pensionistas e segurados da previdência social, uma vez que se acabaria com o  
409 artigo 195 inteiro, jogando tudo no IVA e solicitando recurso no Tesouro. Entendendo que havia  
410 muita coisa a ser discutida, considerou a necessidade de discutir a questão se fosse para depender do  
411 tesouro para liberar recurso para o Fundo de Amparo do Trabalhador. Destacou a importância de se  
412 ter isso muito bem escrito dentro da Constituição Brasileira, porque isso iria afetar tudo, inclusive o  
413 seguro-desemprego e o abono salarial. Sob esse aspecto, o Presidente entendia que as centrais  
414 sindicais e as confederações patronais deviam depois da reunião com o Presidente da República e a  
415 equipe econômica, solicitar uma audiência ao Ministro Mantega e ao API para discutir linha por  
416 linha o projeto da reforma, de forma que poderiam aproveitar o ensejo para que o Conselho também

417 fosse para tratar do FAT e da previdência. O Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr.  
418 Francisco Braga de Souza, sugeriu ao presidente, que após a votação da matéria, fosse encaminhado  
419 algo de prático, ou seja, a instituição de uma comissão para aprofundar no problema, uma vez que a  
420 questão não era somente o FAT em si, considerando que o BNDES tinha um interesse muito  
421 grande, porque comprometia também sua existência. Diante do exposto, o Presidente elucidou que,  
422 a pedido do Presidente do BNDES, fizeram uma reunião com a presença do Coordenador-Geral da  
423 CGFAT, tendo o Presidente do BNDES ficado impressionado com os números e a projeção de  
424 fluxo de caixa apresentados. Considerou interessante, em termos práticos, que se fizesse uma  
425 comissão do CODEFAT para junto com o BNDES, discutirem o ponto do fluxo de caixa do FAT.  
426 Dessa forma, o Presidente registrou que o Conselho autorizaria a Secretaria de Políticas Públicas de  
427 Emprego - SPPE a montar a comissão, conforme proposta do Conselheiro da SDS. O Vice-  
428 Presidente do CODEFAT observou que a Comissão deveria ser composta pelos membros do  
429 próprio Conselho, e que a SPPE daria o suporte técnico em relação às projeções do Fundo de  
430 Amparo ao Trabalhador. Propôs, ainda, ampliar o número de anos da projeção para 2030, com base  
431 nos dados de hoje. Observou, também, que essa comissão faria uma audiência com o Planejamento  
432 e com a Fazenda no primeiro momento, depois, no Congresso Nacional. Retornando ao Item da  
433 Pauta, o Vice-Presidente do CODEFAT sugeriu a manutenção da Proposta na íntegra, como foi  
434 apresentada. Considerou que a premissa mais importante da Proposta de fato era a alocação de  
435 recursos para micro e pequenas empresas em todos os seus aspectos, inclusive inovação. Sobre a  
436 FINEP, observou que a Instituição indicou que atualmente conseguia 33% de atendimento a micro e  
437 pequena empresa, questionando se com mais valor conseguiria ampliar esse atendimento. Ponderou  
438 se não seria o caso de se manter esse valor e a FINEP se esforçar em atender a micro e a pequena  
439 empresa, ampliando seu atendimento, considerando que o ideal, com tão pouco recurso era que  
440 100% fosse direcionado para micro e pequena empresa. Citando o exemplo do Banco do Brasil e da  
441 CAIXA que tornaram o PROGER um sucesso, propôs que houvesse um esforço da FINEP em  
442 ampliar o acesso da micro e pequena empresa aos recursos para inovação, e que se acompanhasse o  
443 processo de expansão, nesse atendimento e aos poucos se aumentaria os recursos para o Programa.  
444 O Conselheiro Titular da CGT, declarou que estava de acordo, considerando que a prioridade estava  
445 voltada para micro e pequenas empresas. Sobre o PROGER Urbano ser um sucesso, registrou ter  
446 dúvidas, na medida em que ao conversar com vários gerentes, por todo o Brasil, não reconhecia  
447 esse fato. Destacou que era importante que as aplicações do depósito especial não se tornassem uma  
448 amarra, de forma que havendo necessidade se faria uma realocação. Na seqüência, o Presidente  
449 referindo-se a formação da comissão, assinalou que podiam fazer como sempre fizeram - um  
450 representante de cada bancada, sendo que para a Bancada dos Empregadores, sugeriu o nome do  
451 Conselheiro Roberto Nogueira da CNC, especialista no tema. Observou que a comissão iria à  
452 equipe econômica do Governo, para tratar do projeto da reforma tributária, do fluxo de caixa do

453 FAT e da DRU, tendo o Vice-Presidente do CODEFAT complementado que o tema previdência,  
454 seria tratado posteriormente. Sobre a questão da FINEP, o Presidente propôs que essa Instituição  
455 junto com o Ministério do Trabalho e Emprego adaptasse a resolução específica do Programa PRO-  
456 INOVAÇÃO a nova realidade, registrando que seria realizada uma reunião extraordinária do  
457 Conselho em março. O Vice-Presidente do CODEFAT fez um aparte para registrar que o  
458 Representante do Banco do Brasil estava sugerindo fazer mais uma apresentação sobre o PROGER,  
459 observando que em 2006 foram realizadas 2.776.000 operações no âmbito do Programa. Na  
460 seqüência, o Presidente acatou a solicitação do Conselheiro da CGT, decidindo por um intervalo de  
461 40 minutos para o almoço, tendo o Conselheiro do MPS registrado que teria que se ausentar à tarde  
462 devido a um compromisso em nome de seu Ministro. De volta do intervalo do almoço, e depois de  
463 verificado o quórum, o Presidente propôs apreciar o Item 9 antes do Item 7 que tratava da proposta  
464 de resolução da qualificação profissional, o que foi acatado. **ITEM 9 - Proposta de Resolução que**  
465 **altera prazo para contratação de operações de crédito no âmbito da linha de crédito especial**  
466 **FAT – INCLUSÃO DIGITAL.** A Coordenadora-Geral da CGER, explicou que a proposta era  
467 retomar a linha, esclarecendo que essa linha de crédito especial, tinha como previsão de contratação  
468 até o final do ano passado. Explicou que a linha havia sido criada pela Resolução 435, de 02 de  
469 junho de 2005, no âmbito do Programa Brasileiro de Inclusão Digital, cuja finalidade era financiar  
470 aquisição de micro computadores com soluções de informática, com normas regulamentadoras e  
471 específicas definidas e coordenadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Observou que o FAT  
472 aderiu a esse Programa, propondo financiamento originalmente apenas para computadores *desktop*,  
473 posteriormente também para *laptop* - computadores portáteis. Informou que o público-alvo eram  
474 pessoas físicas e que as bases operacionais eram: teto financiável para *desktop* - computador de  
475 mesa – de até R\$ 1.200 mil por pessoa, e para computador portátil até R\$ 1.800 mil por pessoa;  
476 encargos financeiros de juros pré-fixados de R\$ 1,75 ao mês; prazo até 36 meses, inclusive  
477 carência, e garantia diversas, avalista, fiador, ou demais garantias aceitas pelo agente financeiro,  
478 exceto FUNPROGER. Em seguida, apresentou um gráfico da evolução da Linha, ressaltando que  
479 do ano de 2007 tinham apenas dados parciais, cujo volume de operações não era particularmente  
480 expressivo. Destacou que o desempenho da linha em 2006 foi bastante superior a 2005, tanto em  
481 número de operações quanto valores e que, até setembro de 2007, foram contratadas 13.084 mil  
482 operações no montante de mais de R\$ 15 milhões, com média de R\$ 1.154 mil por operação.  
483 Concluiu, reafirmando que a proposta era reinstaurar a linha de crédito especial FAT Inclusão  
484 Digital, com as mesmas bases operacionais, sugerindo prazo de contratação até 31 de dezembro de  
485 2008, de modo que se pudessem aplicar os recursos na PDE aprovada anteriormente. O Presidente  
486 indagou se havia alguma observação sobre a Proposta de Resolução em tela, ao que o Conselheiro  
487 Titular da CGT, questionou se também havia previsão de financiamento de periféricos, ou se seria  
488 apenas a máquina. A Coordenadora-Geral da CGER, respondeu que, de fato, era apenas a máquina,

489 justificando que essa linha operava com base nos parâmetros definidos pelo Ministério da Ciência e  
490 Tecnologia no âmbito do Programa Brasileiro. O Conselheiro Titular da CGT ressaltou que podiam  
491 interagir com o Ministério da Ciência e Tecnologia visando melhorar a linha, considerando que com  
492 pouco mais daria para comprar uma impressora, um *pen drive* ou um *modem*. Assim, estariam  
493 criando de fato, uma linha, a qual deixaria os principais tomadores, ou seja, pessoas físicas que não  
494 tinham muita chance de obter crédito normal pelas vias bancárias, e talvez, pudessem realmente  
495 cumprir com a política da inclusão digital propriamente dita. A Coordenadora-Geral da CGER  
496 esclareceu que à época da criação do Programa a preocupação era com o custo que haveria, por  
497 isso, não se incluiu os periféricos. Entretanto, com barateamento das tecnologias, o próprio teto  
498 financiável do *desktop* caiu o valor, de forma que incluíram o *laptop*. Dessa forma, achava plausível  
499 contatar o Ministério da Ciência e Tecnologia no sentido de vir a contemplar os periféricos. O  
500 Presidente submeteu a Proposta de Resolução para deliberação, considerando aprovada com a  
501 sugestão do Conselheiro Titular da CGT de se tratar a questão da inclusão dos periféricos. Em  
502 seguida, o Presidente solicitou um aparte, para antes de entrar na Proposta de Resolução da  
503 qualificação, registrar o que seria um extrapauta ou *ad referendum* – em relação ao reajuste do  
504 seguro-desemprego em função do novo salário mínimo, esclarecendo que não tinham como  
505 deliberar inteiramente, porque o valor do salário mínimo, em parte por causa dos centavos, ainda  
506 não tinha sido definido. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, registrou  
507 que iriam distribuir a minuta de resolução, considerando o valor de R\$ 412,40, para que os  
508 Conselheiros tomassem conhecimento de como ficaria a tabela para cálculo do benefício do seguro-  
509 desemprego. Alertou para o fato de que qualquer um real que se aumentasse no salário mínimo,  
510 eram R\$ 50 milhões de custo anual para o FAT. Informou, ainda, a peculiaridade sobre o valor  
511 quebrado, que dificultava os aposentados e assegurados de receber seu benefício integral em um  
512 caixa eletrônico porque não havia como pagar os centavos. O Presidente registrou a chegada do  
513 Conselheiro do MPS, tendo o Secretário-Executivo questionado se ele poderia acrescentar alguma  
514 novidade sobre a divulgação do novo salário mínimo. O Conselheiro do MPS observou que, em  
515 relação ao índice de reajuste do salário mínimo, tinham duas variáveis que influenciavam, o INPC,  
516 que ainda não estava divulgado, e a taxa de crescimento do PIB, de dois anos atrás - variáveis que  
517 os estavam deixando inseguros. Então, podia ser que o número final acabasse ficando um pouco  
518 acima, num raio de R\$ 412,00 a R\$ 415,00. O Presidente esclareceu que assim que fosse deliberado  
519 pelo Governo o valor correto, se daria seqüência a aprovação da Resolução que tratava do reajuste  
520 do valor do benefício do seguro-desemprego por *ad referendum*. Na seqüência, passou ao último  
521 item de deliberação da Pauta, **ITEM 7 - Proposta de Resolução que estabelece diretrizes e**  
522 **critérios para transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aos**  
523 **estados, municípios, organizações governamentais, não-governamentais ou**  
524 **intergovernamentais, com vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, em**

525 **integração com as políticas do Sistema Nacional de Emprego – Sine, no âmbito do Programa**  
526 **do Seguro-Desemprego.** O Presidente apresentou ao Colegiado o novo Diretor de Qualificação, Sr.  
527 Marcelo Aguiar, que faria a defesa da Proposta de Resolução. O Secretário-Executivo do  
528 CODEFAT solicitou um aparte para informar que estava sendo distribuída nova versão da Proposta,  
529 contemplando as sugestões apresentadas pelo GAP, na reunião do dia anterior. O Diretor do DEQ,  
530 antes de iniciar a apresentação da Proposta de Resolução propriamente dita, pontuou algumas  
531 questões. Destacou que a Resolução nº 333/2003 mudou de forma muito positiva a questão do  
532 repasse dos recursos e a questão da implantação do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.  
533 Observou que ao longo do tempo, os princípios e diretrizes operacionais da Resolução nº 333/2003  
534 e da Resolução nº 408/2004 foram incorporadas e tornaram base das políticas de qualificação do  
535 Governo Federal como um todo, tendo sido, posteriormente, expressos em vários programas,  
536 citando o Pro-Jovem, Proeja, o Programa Saberes da Terra, Trabalho Doméstico Cidadão e o Plano  
537 Nacional de Turismo, além do próprio Juventude Cidadã do MTE. Ressaltou que os resultados do  
538 PNQ e da Resolução, foram sendo consolidados com processo de diálogo em parceria com diversos  
539 parceiros, entre os quais os estados, representados pelo Fórum Nacional dos Secretários Estaduais  
540 do Trabalho - FONSET, e com os municípios, também por meio do Fórum + 300. Citou que no  
541 decorrer de todo o ano passado, depois da deliberação do Conselho, da necessidade de revisar as  
542 Resoluções nº 333/2003 e a nº 408/2004, foi realizada uma consulta a diversos atores sociais em  
543 todo o País, cujo resultado culminou na realização de um seminário, realizado sobre a coordenação  
544 do Departamento de Qualificação, em novembro passado. Observou que a Resolução a ser  
545 apresentada tentaria refletir um pouco todo resultado do processo de discussão, bem como a  
546 incorporação de diversos detalhes que estavam na proposta original elaborada pela direção anterior  
547 num termo de referência, o qual seria apresentado ao Conselho em 30 dias. Esclareceu que na  
548 realidade era uma proposta que já vinha sendo discutida, não havendo nenhuma mudança  
549 conceitual, nem fundamental do que tinha sido apresentado, resumindo-se em uma tentativa de  
550 sintetizar as idéias e remeter todo o detalhamento que foi produzido para um termo de referência.  
551 Registrou que no dia anterior a Proposta havia sido discutida no GAP, onde foram apresentadas  
552 algumas sugestões, a primeira apresentada pelo Representante da SDS, o qual sugeriu uma  
553 modificação no inciso III do Artigo 5º; depois foi colocada também uma melhoria de redação pelo  
554 Representante do FONSET, Sr. Nassim Mehedff, a qual foi incorporada por não trazer nenhum  
555 problema de fundo em sua definição. Colocou que essa Proposta de Resolução tentava  
556 compatibilizar as deliberações que tiveram como fruto a Resolução nº 560/2007. Com isso, fez  
557 saber que foram incorporados diversos itens relativos à Resolução nº 560/2007, bem como foram  
558 incluídos alguns critérios, citando os critérios para a seleção das entidades não-governamentais que  
559 poderiam ter acesso aos recursos do PlanTeQ, além de uma proposta de redistribuição dos recursos  
560 do PlanTeQ, incluindo no rateio as próprias entidades não-governamentais. Destacou que essa



561 Proposta de Resolução vinha no sentido de se adequar e atender o que foi deliberado na Resolução  
562 nº 560/2007, assim como do fruto do debate que aconteceu durante todo ano passado. Informou,  
563 ainda, que a CUT contribuiu, apresentando um quadro comparativo, fazendo referência a um  
564 documento anterior que tinha sido discutido no Departamento, esclarecendo que todo esse  
565 detalhamento foi remetido para o termo de referência. Concluiu, ressaltando que nada havia sido  
566 retirado da proposta anterior, e que a idéia era apresentar uma proposta enxuta, de modo que todo o  
567 detalhamento do processo dos conveniamentos, os critérios, a forma de implementação do PNQ,  
568 seria remetido a um termo de referência, cuja apresentação ao Conselho, conforme previsto na  
569 Proposta de Resolução, ocorreria em um prazo máximo de 30 dias. Na seqüência, o Presidente abriu  
570 a discussão sobre a proposta do governo. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Carlos  
571 Alberto Grana, enfatizando a importância da Resolução nº 333/2003, ressaltou que a intenção ao  
572 apresentar o quadro comparativo era de que pudessem ter no CODEFAT uma apresentação dos  
573 motivos que levaram a, por exemplo, alterar alguns princípios e algumas Resoluções, alguns  
574 artigos, alguns conteúdos da Resolução nº 333/2003, que já estavam incluídos na proposta de  
575 novembro, não concordando com o encaminhamento de simplesmente remeter a um termo de  
576 referência. Propôs um debate preliminar, no intuito de se ter esclarecimento ponto a ponto, de todas  
577 as alterações. O Presidente esclareceu o fato de que como o CODEFAT solicitou ao Ministério que  
578 aprimorasse as Resoluções tanto do Sine, que resultaram na Resolução nº 560/2007, quanto à do  
579 PNQ, a equipe técnica continuou trabalhando, enfatizando que não havia na proposta,  
580 absolutamente nada que não tivesse sido retirado rigorosamente da proposta inicial, mas o que se  
581 estava fazendo era deixar tudo que era acessório para o termo de referência, que também teria de ir  
582 obrigatoriamente ao CODEFAT. Ressaltou que o princípio geral estava mantido, e que a idéia  
583 inicial era, mas infelizmente não houve tempo para isso, de se construir uma resolução única de  
584 qualificação, de intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego, de forma que a Proposta  
585 apresentada remetia para artigos e parágrafos da Resolução nº 560/2007, integrando uma a outra. O  
586 Diretor do DEQ ratificou as palavras do Presidente, ressaltando não ter verificado, no estudo  
587 comparativo, nada que fizesse querer mudar o que havia sido apresentado. O Conselheiro da CUT  
588 alegou não ter nenhuma proposição contrária a nenhuma mudança, contudo, carecia de um  
589 esclarecimento pontual das alterações. Ratificou a necessidade de analisar e ter esclarecimentos,  
590 razão pela qual encaminhou o comparativo para o GAP, de forma a ter uma explicação na reunião  
591 do Conselho. O Presidente observou que todos os Conselheiros haviam recebido a Proposta de  
592 Resolução no prazo regimental, de dez dias, e que só ontem, na reunião do GAP foram apresentadas  
593 as considerações da CUT, o que impediu que todos os Conselheiros tivessem oportunidade de  
594 refletir sobre essas ponderações. Entretanto, estavam recebendo esclarecimento pelo Diretor do  
595 DEQ de que tudo que estava proposto seria considerado em um termo de referência, que também  
596 seria submetido ao Conselho. O Conselheiro da CUT ressaltou que no encaminhamento dele não

597 fizera proposta, mas um estudo comparativo e que gostaria que as proposta de mudança pudessem  
598 ser apresentadas uma a uma, entendendo que o fórum adequado para pedir esclarecimentos era o  
599 GAP. O Secretário-Executivo do CODEFAT fez um aparte para informar que estava sendo  
600 distribuído o documento apresentado pelo Conselheiro da CUT. O Presidente insistiu na idéia de  
601 que ao se aprovar a Proposta de Resolução na presente reunião, o Ministério teria trinta dias  
602 improrrogáveis para apresentar o termo de referência, que entendia que iria contemplar as  
603 considerações da CUT. O Conselheiro da SDS, referindo-se a dúvida do Conselheiro da CUT  
604 quanto a mudanças de princípio na Resolução, considerou correto haver esclarecimentos. O  
605 Presidente afirmou que considerava que não havia nenhum problema quanto aos princípios, mas  
606 considerou correto o governo esclarecer a questão. O Conselheiro Titular da CGT, explicou que não  
607 era contra a Proposta de Resolução, mas que, apesar do trabalho técnico desenvolvido pela equipe  
608 do DEQ, no sentido de reduzir a resolução, alertou para o fato de se ter uma resolução que remetia a  
609 outras resoluções, considerando um mecanismo complicado. Ressaltou que no art. 1º da Proposta de  
610 Resolução dizia que o “PNQ como parte integrada do SINE, instituído pela Resolução nº 333, de 10  
611 de julho de 2003...”, questionando como poderia uma resolução se reportar a uma outra resolução  
612 que estava sendo revogada por ela própria. Observou que havia três resoluções a qual a Proposta  
613 remetia, a Resolução nº 333/2003, a Resolução nº 478/2006 e a Resolução nº 560/2007, que tinham  
614 11 referências, principalmente a Resolução nº 560/2007, entendendo que o problema era de  
615 objetividade, de modo que reduziram para 20 e poucos artigos. Entretanto ao enxugar se colocava a  
616 obrigatoriedade de estar consultando outras, duas ou três, resoluções anteriores. Quanto ao termo de  
617 referência, ainda era outro documento a ser examinado, o qual teria de ser objeto de aprovação por  
618 Resolução. Concluiu, destacando que considerava de fundamental importância a Resolução,  
619 contudo entendia que a equipe do DEQ tinha competência para melhorar a redação de modo a não  
620 remeter a tantas resoluções anteriores. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Representante  
621 do FONSET. O Representante do FONSET observou que uma característica exaustivamente  
622 discutida e consensuada no GAP era sobre o caráter da própria Resolução nº 560/2007, que  
623 demonstrava o avanço fundamental na questão do Sistema Público de Emprego, porque em  
624 nenhuma das resoluções históricas de qualificação profissional, ou de intermediação, ficava  
625 declarado oficialmente pelo CODEFAT de que essas duas áreas eram integrantes do SINE.  
626 Ressaltou que se aprovou uma alteração de integração e de definição nova de política do Sistema  
627 Público de Emprego. Além do mais, declarou que não fez nada por escrito, mas utilizou o GAP, não  
628 para fazer modificações, mas para fazer melhoria naquilo que foi escrito. Partindo-se do  
629 pressuposto que nada mudava ou feria os princípios da Resolução nº 333/2003, a única coisa que se  
630 faria era definir uma Resolução com os grandes princípios e referências metodológicas da  
631 qualificação, com a preocupação de integrar naquilo que a Resolução nº 560/2007 citava. Porém,  
632 informou que essa Resolução tinha término marcado, porque quando, em 30 dias, o termo de

633 referência ficasse pronto, teria de ser adequado a uma nova Resolução que unisse a de nº 560/2007  
634 à essa nova Resolução que estava sendo proposta. Entretanto, sem que isso modificasse nenhum dos  
635 princípios oriundos objetivos da qualificação profissional. O Conselheiro da CNF solicitou um  
636 aparte para informar que precisava se ausentar da reunião, registrando, antecipadamente, seu voto  
637 favorável à Proposta. Em seguida, o Vice-Presidente do CODEFAT, considerando válido o esforço  
638 da equipe da CUT, considerou correto justificar os pontos colocados no documento apresentado e,  
639 pontuou que, se não havia prejuízo nenhum em votar a matéria na próxima reunião, seria válida a  
640 tentativa de consolidar as diversas Resoluções na idéia de integração. Manifestando-se favorável a  
641 retirar o item da Pauta, no intuito de que os Conselheiros pudessem melhor estudar, ficando a  
642 Proposta para a próxima reunião. De posse da palavra, o Conselheiro da CNC observou que em  
643 razão de ter sido feito um enxugamento grande em relação à Resolução nº 333/2003, alguns  
644 conceitos interessantes, como sobre que tipo de trabalho deveria ser prestado pelo executor, ficaram  
645 fora da Resolução, considerando mais interessante que permanecesse no âmbito da Resolução do  
646 que em termo de referência. Considerou, ainda, que se haveria um termo de referência, este deveria  
647 ser aprovado como anexo da resolução e, não aguardar trinta dias para aprová-lo. Manifestou-se  
648 favorável a acabar com a Resolução nº 560/2007, no que fosse possível, e juntar em uma única  
649 proposta, com o termo de referência. Ressaltou que precisavam estudar a forma de trabalho com o  
650 GAP, porque as coisas chegavam ao Conselho como se o GAP tivesse decidido, uma vez que o  
651 GAP era um grupo de assessoramento. Referindo-se as alterações que foram feitas no GAP no dia  
652 anterior, citou a retirada do Parágrafo único do Artigo 14, que constava na Resolução original,  
653 considerando a necessidade de uma explicação para sua exclusão. Por conseguinte, afirmou que  
654 tinham dois problemas com o Artigo 14: o problema com atividades executoras e com entidades  
655 convenientes, de modo que estavam formalizando convênio com estados que não prestaram conta,  
656 ou seja, tinham de ter uma regra clara dentro da referida Resolução, se iam ficar assinando convênio  
657 com quem não prestou conta. Observou a necessidade de se ter uma regra de saída para as  
658 entidades, e até para os convenientes, de forma atuar como o Ministro requereu, ou seja, cuidar dos  
659 recursos do FAT. Enfatizou que iria brigar pelo art. 14, não só em relação as entidades executoras,  
660 como em relação as entidades convenientes, bem como contra as novas executoras, mas que  
661 pertenceram a entidades que se enquadram nas condições de desabono. Em seguida, o Presidente  
662 frisou a importância da proposta do Conselheiro da CNC, considerando a questão mais importante  
663 desde quando surgiu a primeira denúncia comprovada de desvio de recurso do FAT no governo do  
664 GDF, processo que não tinha terminado desde então. Por essa razão, foram feitas, pelo CODEFAT,  
665 várias tentativas de incluir cláusulas e artigos que mostrassem à sociedade que o Conselho não  
666 compactuava com isso, não havendo sucesso. Destacou que a proposta do Conselheiro da CNC era  
667 que fosse registrado na Resolução aquilo que até o estado, em geral, se recusava a cumprir, ou seja,  
668 proibir qualquer executor sem qualificação de executar nova ação. Manifestou-se favorável a ter

669 uma resolução do Conselho que tivesse força para não renovar convênio com executores que não  
670 tivessem suas contas aprovadas ou se o serviço não teve qualidade e a meta não fora cumprida.  
671 Sugeriu que o Conselheiro da CNC preparasse a redação que deveria, na verdade, unir o parágrafo  
672 único do art. 14 com o do art. 18 e que o Conselho assumisse o compromisso de que essa redação  
673 faria parte da nova resolução. O Conselheiro da CNC indagou qual a justificativa dos membros do  
674 GAP para retirarem o Parágrafo único do Artigo 14, tendo o Presidente respondido que fora retirado  
675 devido a um comentário jurídico que considerava uma má redação, entendendo que já existia uma  
676 lei para regulamentar o assunto. Além disso, o Diretor do DEQ informou que, não houve  
677 contestação veemente por parte de nenhum dos representantes das entidades, membros do GAP,  
678 acabou-se optando por retirar, não pela necessidade de se ter toda essa regulamentação e garantia de  
679 ter o uso do recurso público, mas por uma redação infeliz. Registrou, ainda, que a proposta de  
680 passar à discussão da Proposta para próxima reunião, poderia, inclusive, ajudar a esclarecer sobre as  
681 considerações norteadas, no sentido de verificar o que poderia ser incluído ou suprimido.  
682 Oportunamente, o Conselheiro da CNA, ponderou que foi relevante transferir essa votação para  
683 mais adiante, porque era preciso ter muito cuidado com tais procedimentos administrativos,  
684 registrando que também iria solicitar a sua Entidade que fizesse um estudo muito acurado sobre o  
685 ponto levantado pelo Conselheiro da CNC. O Conselheiro da CNC registrou que aquele era um  
686 Conselho que administrava o Fundo de Amparo do Trabalhador, não fazendo parte de nenhuma  
687 estrutura administrativa do Ministério, sendo sua competência defender, administrativamente, os  
688 direitos desse Fundo. Em seguida, o Presidente cedeu a palavra ao Representante da SDS no GAP,  
689 Sr. Pedro César Aguilar Perez, ratificando que os membros do GAP não aprovavam nada, justificou  
690 a retirada do parágrafo único do art. 14, por chegarem ao consenso de que o tema não envolvia  
691 apenas qualificação profissional, mas qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra, de  
692 forma que tinha de ser resolvido em uma resolução específica. O Conselheiro Titular da CGT,  
693 frisou a importância de se adequarem a um formato que não permitisse e deixasse vulnerável certos  
694 aspectos então levantados, ou seja, de se ter equilíbrio na forma de evitar que instituições que mal  
695 versaram ou que não executaram fossem tratadas na mesma condição de uma instituição executora  
696 de alto nível. O Conselheiro da CUT demonstrou sua satisfação por terem conseguido fazer um  
697 debate interessante, registrando ter ficado claro que o GAP era apenas consultivo e que a decisão  
698 era tomada no CODEFAT. Entretanto, entendia que o prazo estabelecido para envio de propostas  
699 não poderia ser uma regra sem tolerância. Ressaltou que compreendia que não havia nenhuma  
700 objeção, tampouco dúvida da boa intenção em ter uma nova Resolução, mas discordou de que era  
701 uma observação meramente quantitativa. Quanto à proposição em relação ao Artigo 14, observou  
702 que deveriam ter uma resolução para todos os convênios e contratos, não só para qualificação,  
703 intermediação de mão-de-obra ou seguro-desemprego, deveria ser uma regra que desse peso, com o  
704 cuidado de não legislar acima da Constituição. O Presidente registrou o encaminhamento de que

705 seria remetida a presente Proposta de Resolução para a próxima reunião, possivelmente  
706 extraordinária, no mês de março, com os aprimoramentos que fossem necessários, se possível  
707 acompanhada do termo de referência. O Conselheiro da CUT, questionou como ficariam os  
708 convênios que estavam para ser implementados, desse momento até a próxima reunião do  
709 CODEFAT, ao que o Presidente esclareceu que não havia nenhum problema em adiar a discussão  
710 sobre o Plano Nacional de Qualificação, porque o orçamento do FAT não fora aprovado ainda.  
711 Além disso, a maioria dos convênios havia sido prorrogada até abril, outros em março, e que havia  
712 duas Resoluções em vigor - a 560/2007 e a 333/2003 -, em havendo necessidade elas seriam usadas.  
713 O Conselheiro da CNC alertou para o fato de que a emenda da proposta apresentada estava  
714 equivocada, ou seja, ao mesmo tempo em que revogava a Resolução nº 333/2003, citava a  
715 instituição do PNQ em seu art. 1º. O Presidente observou que nas resoluções anteriores o Conselho  
716 decidiu que todos os planos de trabalho, convênios plurianuais únicos, assim como os PlanTeQs na  
717 área do estado, seriam aprovados ou rejeitados mediante deliberação nas comissões municipais e  
718 comissões estaduais de emprego. Recordou que há anos vinham trabalhando para que essas  
719 comissões se consolidassem e fossem tripartites e paritárias, exercendo suas funções nos termos da  
720 Resolução nº 80, que já precisaria ser aperfeiçoada, além das outras que a sucederam. Destacou que  
721 sem a existência dessas comissões, municipais e estaduais, funcionando regularmente, não era  
722 possível transferir recurso do FAT mediante convênio. Recordou, ainda, que quando da edição da  
723 Resolução nº 560/2007 foi estendida a possibilidade de realizar convênios diretos com municípios  
724 com mais de 200 mil habitantes. Informou que havia estados que não estavam concordando que os  
725 municípios com mais de 200 mil habitantes ou 300 mil habitantes fizessem o convênio direto,  
726 porque eles prefeririam ter o convênio deles. Então, esses conflitos, conforme a Resolução  
727 aprovada, teriam de ser dirimidos pelo CODEFAT da seguinte maneira: estabelece-se um conflito  
728 entre uma comissão municipal e uma estadual, o estado não concorda, ou município ou o estado não  
729 concordam com o convênio, da mesma forma com uma entidade privada sem fins lucrativos,  
730 estabelece-se o conflito na seguinte medida: a comissão não aprovava o plano de trabalho  
731 desenvolvido pelo proponente, seja município, seja instituição privada, com o acompanhamento  
732 técnico do MTE. Então, o conflito deve vir para a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego -  
733 SPPE, conforme estabelecido na Resolução nº 560/2007. Em seguida, a SPPE faria um parecer  
734 conclusivo, atendendo ou não as justificativas da comissão municipal ou estadual, que não  
735 concordou, e o assunto viria para o CODEFAT dirimir o conflito. Diante disso, ponderou ter  
736 dúvidas quanto caber ao Conselho se debruçar sobre os planos de trabalho e decidir se faz ou não  
737 um determinado convênio, que no seu entendimento caberia ao Ministério, que é o órgão gestor. O  
738 Conselheiro da CNC observou que quem deveria resolver esse problema era o Ministério e,  
739 posteriormente encaminhava ao CODEFAT para conhecimento, embora tivessem colocado na  
740 Resolução que viria para deliberação, considerando que foi um equívoco. O Presidente, antes de

741 passar a palavra ao Representante do FONSET, solicitou que os Conselheiros refletissem sobre a  
742 questão, manifestando-se profundamente arrependido de não ter dado atenção ao assunto. O  
743 Representante do FONSET, lembrou que na última reunião, quando aprovou-se a Resolução nº  
744 560/2007, sobre a qual ele enfatizara quanto a sugerir uma modificação na redação sobre o  
745 problema da aprovação pela comissão estadual de emprego, sobre qualquer coisa na forma de  
746 outros convênios, que não fossem necessariamente o PlanTeQ do estado. Registrou que, na opinião  
747 do FONSET, o conselho estadual deveria trabalhar exatamente preservando aquelas ações que  
748 estavam sendo sugeridas e conveniadas na execução de políticas pública do trabalho e renda, além  
749 de que estivessem coerentes com as demandas do mercado e com a estratégia de desenvolvimento  
750 do País ou do estado. Isso não significava que ele aprovasse ou desaprovasse um plano, deveria  
751 analisar e verificar se essas proposições estavam adequadas dentro daquilo que eram os  
752 direcionamentos das Resoluções do CODEFAT. Sugeriu que na nova Resolução que seria  
753 apresentada, pensar seriamente qual era a redação que se deveria dar na orientação de qual era a  
754 função do conselho estadual e municipal, nessa adequação de consenso sobre os objetivos de um  
755 determinado plano. Propôs, também, uma redação que garantisse que aqueles planos que estavam  
756 sendo examinados pelas comissões estaduais ou municipais, estivessem de acordo com a  
757 erradicação e os objetivos de política pública de trabalho e renda. O Presidente sugeriu que o  
758 Representante do FONSET preparasse uma proposta de emenda para discussão pelo Conselho. O  
759 Representante do FONSET aproveitou a oportunidade para evidenciar o esforço que o FONSET  
760 vinha fazendo para definir o direcionamento da política pública, que a Resolução nº 560/2007  
761 requeria que fosse aprovada, além de que nos estados havia um empenho grande de que nenhum  
762 contrato, a partir do convênio com o Ministério fosse feito nos estados a não ser por licitação,  
763 inclusive utilizando a Lei nº 8.666. Registrou, ainda, que no Rio de Janeiro, no ano de 2007, foi  
764 aplicado um edital de concorrência, o qual fora muito positivo, com 297 instituições que se  
765 apresentaram para serem contratadas a executar o PlanTeQ. O Conselheiro Titular da CGT alertou  
766 para se ter cuidado com a aplicação da Lei nº 8666, em razão do contrato ser pelo menor preço,  
767 sendo a incompetência generalizada. O Presidente, considerando o adiantado da hora, sugeriu que  
768 deixassem as apresentações que estavam previstas, Itens 2 e 3 da Pauta, para a próxima reunião,  
769 observando que haveria uma reunião extraordinária, prevista para meados de março, depois do dia  
770 15. Em seguida, registrou a entrega do Informe, Item 10 da Pauta, sobre as avaliações externas do  
771 Programa do Seguro-Desemprego e dos Programas de Crédito com Depósitos Especiais do FAT. V  
772 **– OUTROS ASSUNTOS. ITEM 11 – Entrega dos seguintes documentos: Relatório de**  
773 **Informações Financeiras do FAT; e, Relatório da Execução da PDE – REL-PDE.**  
774 **ENCERRAMENTO:** Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CODEFAT  
775 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Rodolfo Pérez

776 Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será  
777 assinada pelo Presidente do CODEFAT, pelos demais membros do Colegiado e por mim.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Presidente e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY  
Secretário-Executivo do CODEFAT

HELMUT SCHWARZER  
Conselheiro Titular Representante do MPS

LOURIVAL NOVAES DANTAS  
Conselheiro Titular Representante da CNI

OCTÁVIO DE LAZARI JÚNIOR  
Conselheiro Titular Representante da CNF

RODOLFO TAVARES  
Conselheiro Titular Representante da CNA

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CNC

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO PEGADO  
Conselheiro Titular Representante da CGT

CARLOS ALBERTO GRANA  
Conselheiro Titular Representante da CUT

FRANCISCO BRAGA DE SOUZA  
Conselheiro Titular Representante da SDS

VALDO SOARES LEITE  
Conselheiro Suplente Representante da CGT